



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

PORTARIA Nº 63 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

Art.1º Remover o servidor RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1304972, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Av. São Sebastião, 2891 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI
86 3315-5527



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**